

REGISTO N.º
DATA DE REGISTO
PAGO PELA GUIA N.º



santa maria da feira câmara municipal

EXMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

REQUERENTE [PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO]

NOME/DESIGNAÇÃO
ENDEREÇO
FREGUESIA CÓDIGO POSTAL
TELEFONE TELEMÓVEL E-MAIL
BI/CC VÁLIDO ATÉ NIF
CÓDIGO CERTIDÃO COMERCIAL [SE APLICÁVEL]
NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO USUFRUTUÁRIO LOCATÁRIO OUTRO

REPRESENTANTE

NOME
BI/CC VÁLIDO ATÉ NIF
CÓDIGO CERTIDÃO COMERCIAL [SE APLICÁVEL]
NA QUALIDADE DE MANDATÁRIO SÓCIO-GERENTE ADMINISTRADOR OUTRO

ENDEREÇO DE CONTACTO [PARA EFEITOS DE NOTIFICAÇÃO]

UTILIZAR DADOS DO REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADOS SIM NÃO
ENDEREÇO
FREGUESIA CÓDIGO POSTAL
TELEFONE TELEMÓVEL E-MAIL

PRETENSÃO* [ASSINALE COM UM X A QUADRICULA RESPETIVA E PREENCHA O QUE LHE INTERESSA]

Em conformidade com o preceituado nos artigos 7.º, 11.º e 13.º do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Santa Maria da Feira, e considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, vem requerer:

- O ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
 O ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO EM CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS
 O ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESPLANADA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

NOME/INSÍGNIA
ENDEREÇO
FREGUESIA CÓDIGO POSTAL
 ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO/SANITÁRIO N.º
 FORMULÁRIO LICENCIAMENTO ZERO N.º
RAMO DE ATIVIDADE
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PRETENDIDO
ABERTURA PERÍODO DE ALMOÇO DAS ÀS
ENCERRAMENTO ENCERRAMENTO SEMANAL

PERÍODO EM QUE PRETENDE A APLICAÇÃO DO ALARGAMENTO UM ANO PERÍODO ESPECÍFICO**FUNDAMENTAÇÃO****DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS** FOTOCÓPIA SIMPLES DA PROCURAÇÃO, SE NÃO INDICOU CÓDIGO DE ACESSO À PROCURAÇÃO ON-LINE E SE É PROCURADOR; OUTROS DOCUMENTOS**PEDE DEFERIMENTO**

AUTORIZO O ENVIO DE COMUNICAÇÕES, NO DECORRER DESTE PROCESSO, PARA O ENDEREÇO ELETRÓNICO ACIMA INDICADO*

 SIM NÃO

AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DOS MEUS CONTACTOS PARA EFEITOS DE DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS DO MUNICÍPIO

 SIM NÃOTOMEI CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO [disponível no portal e balcão de atendimento]

*As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do Código do Procedimento administrativo."

REQUERENTE / REPRESENTANTE

DATA

O requerente responsabiliza-se pela informação prestada, quanto à pretensão e conteúdo.

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS ASSINATURA DO(S) REQUERENTE(S) FOI CONFIRMADA PELA EXIBIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. O PEDIDO ESTÁ INSTRUÍDO COM OS ELEMENTOS SUPRA INDICADOS PELO REQUERENTE. O PEDIDO NÃO ESTÁ INSTRUÍDO COM TODOS OS ELEMENTOS SUPRA, TENDO O REQUERENTE SIDO INFORMADO DO PROVÁVEL PEDIDO DE APERFEIÇOAMENTO. CONTUDO, POR SUA INSISTÊNCIA, FOI ACEITE.

OBSERVAÇÕES

O TÉCNICO DE ATENDIMENTO

DATA

ObservaçõesOs modelos de requerimentos e o Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Santa Maria da Feira podem ser consultados em www.cm-feira.pt.